

PORTARIA Nº 51, 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Escolha de Estagiários no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final publicado em 22 de março de 2021 do Processo Seletivo de Estágio da Câmara Municipal de Cláudio, conforme Edital n.º 01, de 2021.

Parágrafo único. Deverá a Secretaria da Casa adotar as medidas necessárias para convocação dos aprovados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 12 de abril de 2021.

TIM MARITACA
Presidente